

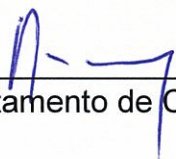


MUNICÍPIO DE CHAVES  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 501 205 551

**EDITAL 78/2014**

**Carlos Augusto Castanheira Penas**, Vice – Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber, em cumprimento do disposto no Artigo nº 56, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 Setembro, que a Câmara Municipal de Chaves, por deliberação de 01 de Agosto de 2014, aprovou, por unanimidade, a realização de uma “**Edição Experimental do Orçamento Participativo**”, bem como as competentes “Normas Regulamentadoras do Orçamento Participativo Experimental para 2015” e respetivo “Formulário de Participação”.

O teor dos documentos aprovados, muito concretamente, “Normas Regulamentadoras do Orçamento Participativo Experimental para 2015” e respetivo “Formulário de Participação”, que aqui se dá por integralmente reproduzido, encontram-se disponíveis para consulta, no *site* <http://op.chaves.pt>, bem como nos serviços da Divisão de Gestão Financeira.

E eu, , Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 4 de Agosto de 2014

O Vice - Presidente da Câmara Municipal  
Na ausência do Presidente

  
(Carlos Augusto Castanheira Penas, Arq.)